



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 203/2018

23 de abril de 2018

Conceder férias a servidora pública municipal **Maria das Graças Gomes da Silva** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria das Graças Gomes Silva por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- 15 dias, 11 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018.
- 15 dias, 07 de janeiro de 2019 a 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2017 a 02/04/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal